

147
garcia

23/566123

EDITAL DE FALÊNCIA DE: CELESTINO DE OLIVEIRA BASTOS- CGC/MF 97.243.315/0001-00

Ação: PEDIDO DE FALÊNCIA

Processo: 2300944264

O Dr. Juiz da 2. VARA CÍVEL/RIO GRANDE faz saber a todos os que virem o presente edital que por decisão deste Juízo na data de 03.06.2004 foi decretada a falência de CELESTINO DE OLIVEIRA BASTOS, marcando aos credores prazo de 20 dias para apresentarem suas declarações e documentos de crédito.

SENTENÇA: isto posto, DECRETO falência de CELESTINO OLIVEIRA BASTOS, empresa individual, CGC/MF 97243.315/0001-00, estabelecida nesta cidade na Rua Tiradentes, 331-A, às 17 horas de hoje. NOMEIO síndica, sob compromisso, a demandante. TRAGA a falida em 03 dias, relação completa de credores. CIENCIA as Fazenda públicas. COMUNIQUE-SE as Varas Cíveis, a Justiça Federal e a Justicas do Trabalho locais. OFICIE-SE aos bancos da cidade, no sentido de encerrarem-se as contas da falida e pedindo informes de saldos. FIXO prazo de 20 dias / habilitação de credores. CUMPRA O cartório o disposto nos arts. 15 e 16 do 34 da Lei de falências. ESTIPULO o termo legal no 60 dia anterior a data do primeiro protesto. Para tal REQUISITE-SE, devidamente cotada certidão do cartório de protestos local. BENTO FERNANDES DE BARROS JUNIOR - JUIZ DE DEÍTO.

RIO GRANDE, 4 DE JUNHO DE 2004

Servidor: TERESA DOMINGUES - ESCRIVA

Juiz de Direito: BENTO FERNANDES DE BARROS JUNIOR

